E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.610 DE 01 DE JULHO DE 2016

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 1.352/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURINUAL DO MUNÍCIPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei Municipal nº 1.352/2013 – PPA 2014/2017 e na Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, os Programas, alterando o Anexo V abaixo discriminados:

I. Programa 0015 – Promoção Saúde, Assist. Atenção Básica Acord, da Secretaria 02.10.01 – Secretaria Municipal de Registro;
II. Programa 0016 – Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem, da Secretaria 02.11.00 – Secretaria Municipal de Educação, e
III. Programa 0017- Melhoria da Qualidade de Ensino e Aprendizagem, da Secretaria 02.12.00 – FUNDEB – Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As características de cada Programa, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.606/2016 de autoria do Executivo Municipal